

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 352/2024

REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo nº 15055/2024 de 01/07/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Fica revogada a Portaria nº 291/2023 que concedeu a servidora **DAYANNE DE ALMEIDA BARBOSA**, licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares.

Art.2° – A servidora mencionada no caput anterior deverá retornar suas atividades laborais a partir de 08/07/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



